



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 335/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 034/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades nas áreas de dança. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou as licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento das licitantes presentes, estando credenciadas a Sra. Cristiane Bristot Izidoro, representante da empresa **R.R. IZIDORO ARTES E DANÇAS LTDA**; e a Sra. Bibiana Cristine Scheer, representante da empresa **ESCOLA DE DANÇA BIBIANA SCHEER EIRELI**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que estava de acordo com as exigências constantes no Edital, deliberando em habilitar a empresa **R.R. IZIDORO ARTES E DANÇAS LTDA**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **R.R. IZIDORO ARTES E DANÇAS LTDA**, com o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora. Em segundo lugar, fica a empresa **ESCOLA DE DANÇA BIBIANA SCHEER EIRELI**, com o valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) por hora. Inquiridas acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, as representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, as representantes das empresas se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Lucine F. Schiori, Germano Baldasso